



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### EDITAL N.º 6/2022

#### DELIBERAÇÕES

Sessão Pública no dia 9 de março de 2022

----- Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----  
----- Faz Saber, nos termos do n.º1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 2.ª sessão extraordinária deste Órgão, realizada no dia 9 de março de 2022, pelas 21h00 horas, no Cineteatro Grandolense, em Grândola, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação.

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e votação de tomada de posição sobre a guerra na Ucrânia; **Aprovado com 8 votos a favor da bancada da CDU, 11 abstenções da bancada do PS, 4 abstenções da bancada da CDU e 2 abstenções da bancada do PSD.**-----
2. Análise e votação da proposta de prorrogação do prazo, para janeiro de 2023, da transferência de competências para as autarquias locais no domínio da ação social; **Aprovado por unanimidade.**-----
3. Designação de representante das Juntas de Freguesia do Concelho para a Comissão Municipal de Proteção Civil; **Designado o seguinte representante: Bruno Alexandre Mendes Mateus, Presidente da Junta de Freguesia de Melides.**-----
4. Análise e votação da proposta para a extensão do tarifário social à prestação do serviço de recolha de resíduos urbanos. **Aprovado por unanimidade.**-----
5. Análise e votação da proposta de alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Grândola. **Aprovado com 11 abstenções da bancada do PS e 2 abstenções da bancada do PSD.**-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 10 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

*RAFAEL RODRIGUES*

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-

